DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

Acesse o Diário:

Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 **Edição 2413** **QUINTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2026** **www.araguari.mg.gov.br**

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1.497, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Estabelece critérios complementares às disposições dos Decretos de nºs 1.255, de 17 de dezembro de 2025 e 1.293, de 22 de janeiro de 2026, no tocante ao prazo para apresentação dos planos de trabalho pelas entidades privadas beneficiárias de emendas impositivas, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios complementares às disposições dos Decretos de nºs 1.255, de 17 de dezembro de 2025 e 1.293, de 22 de janeiro de 2026, quanto ao prazo para que as entidades privadas sem fins lucrativos beneficiárias de transferências de recursos decorrentes de emendas individuais impositivas apresentem seus planos de trabalho,

DECRETA:

Art. 1º Em Complemento às disposições dos Decretos de nºs 1.255, de 17 de dezembro de 2025 e 1.293, de 22 de janeiro de 2026, ficam estabelecidos os seguintes critérios para que as entidades privadas sem fins lucrativos beneficiárias de transferências de recursos decorrentes de emendas individuais impositivas apresentem seus planos de trabalho:

I - as entidades privadas sem fins lucrativos indicadas como beneficiárias de transferências de recursos decorrentes de emendas individuais impositivas deverão protocolar os respectivos planos de trabalho perante o órgão municipal competente no prazo de até 90 (noventa) dias contados da publicação da concernente Lei Orçamentária Anual;

II - a não apresentação do plano de trabalho no prazo estabelecido no inciso anterior constitui impedimento de ordem técnica imputável à entidade beneficiária e, após seu reconhecimento em decisão administrativa motivada e comunicação ao Poder Legislativo Municipal, afasta a obrigatoriedade de execução da respectiva programação no exercício financeiro respectivo, observadas as regras de remanejamento previstas no art. 149-A, da Lei Orgânica do Município de Araguari;

III - a apresentação do plano de trabalho após o encerramento do prazo fixado no inciso I, deste artigo, não restabelece a obrigatoriedade de execução da emenda no exercício, nem impõe à Administração Pública Municipal a redução de prazos ou a supressão de etapas necessárias à análise, à formalização do instrumento e ao controle da aplicação dos recursos;

IV - a aplicação do disposto no inciso II, deste Decreto, pressupõe a prévia comunicação à entidade beneficiária do prazo e das exigências aplicáveis e a disponibilização das orientações necessárias, não alcançando situações em que a ausência de apresentação tempestiva decorra de ato ou atraso imputável à Administração Municipal;

V - a apresentação tempestiva de plano de trabalho com pendências sanáveis assegurará à entidade oportunidade de regularização, mediante notificação com indicação das correções necessárias e prazo para atendimento, observado o procedimento de comunicação dos impedimentos previsto no § 3º, do art. 149-A, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com aplicação obrigatória às emendas impositivas constantes da lei orçamentária do exercício de 2027 e subsequentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de outubro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Mariel Cadena da Matta
Marcelo do Nascimento
Johnathan Lourenço de Almeida
Eunice Maria Mendes
Wilian Marques Postigo
Thereza Christina Griep
Karla Carvalho Fernandes Curti
Mariana Peres Alves Caimi
Thais Carvalho Fernandes
Paulo Apóstolo da Silva
André Gama Corcino

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1798/2026

"Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) ADRIANA DE OLIVEIRA, ocupante de emprego EFETIVO de SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 91.502, da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PREFEITURA DE ARAGUARI EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

MUNICIPIO DE ARAGUARI:16829640000149

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUARI:16829640000149
Dados: 2026.11.12 23:58:47 -03'00'

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: **Eletrônica**

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 91415

PORTARIA Nº 1799/2026

"Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) VANDERLEI PIRES ALVARENGA, ocupante de emprego EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula nº 62.561, da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/11/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1800/2026

"Dispõe sobre a nomeação interina para o cargo de Secretário Municipal de Governo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a exoneração do Sr. Clayton Francisco Brazão, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo, conforme Portaria nº 1796, de 11 de novembro de 2026, em virtude de sua posse e assunção ao mandato eletivo de Vereador junto à Câmara Municipal de Araguari;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade dos serviços e atos administrativos afetos à Secretaria Municipal de Governo até a nomeação do novo titular;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, a servidora RAQUEL DE ALMEIDA, ocupante do cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Articulação Institucional e Relações Governamentais, matrícula nº 259.156, para responder pelo expediente e exercer as atribuições do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 12/11/2026, até ulterior deliberação ou provimento efetivo do cargo

Art. 2º Durante o período da interinidade de que trata o art. 1º desta Portaria, a servidora nomeada responderá cumulativamente pelas atribuições de seu cargo de origem e pelas funções inerentes à titularidade da Secretaria Municipal de Governo, optando, nos termos da legislação municipal vigente, pela remuneração de um dos cargos, vedada a acumulação remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1801/2026

"Nomeia interinamente a pessoa que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Ofício nº 0115/2026, da Controladoria Geral do Município, que solicita parcelamento de férias para a Controladora Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, o servidor AILTON MARTINS TELES, matrícula nº 91.693, para o cargo de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, pelo período de 10 (dez) dias, sendo de 23/11/2026 a 02/12/2026, durante as férias da titular do cargo FERNANDA VAZ ALVES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1802/2026

"Nomeia interinamente a pessoa que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício 0718/SLLTI/2026, no qual se solicita 10 (dez) dias de férias para o Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, o Sr. MARCELO HENRIQUE DE LIMA, matrícula nº 258.937, para o cargo de Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, pelo período de 10(dez) dias, sendo de 03/11/2026 a 12/11/2026, durante as férias do titular do cargo IGOR FARIA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 03/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

TORNA PÚBLICO:

I – Que pretende promover a contratação de instituição especializada para planejar, organizar e executar Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção temporária de até 10 (dez) Professores de Educação Bilíngue – Língua Inglesa e até 10 (dez) Assistentes Escolares, com cadastro de reserva, para a Rede Municipal de Ensino de Araguari/MG, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Com vistas à obtenção de propostas adicionais para a referida contratação, CONVOCA as instituições brasileiras sem fins lucrativos que atendam aos requisitos previstos no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a apresentarem suas propostas, que poderão ser entregues fisicamente no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Logística, Licitações e Tecnologia da Informação ou encaminhadas ao endereço eletrônico <compras@araguari.mg.gov.br>, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste aviso.

II – De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta de preços com, no mínimo, 3 (três) instituições potencialmente aptas à contratação, observadas as disposições do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Ao final, serão analisadas as propostas recebidas, observados os requisitos legais aplicáveis, a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e a justificativa da escolha da instituição a ser contratada, com o devido registro nos autos.

III – Como condição para a formalização do futuro contrato, a instituição selecionada deverá comprovar, mediante solicitação da Administração, o atendimento aos requisitos previstos no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, especialmente quanto à sua natureza jurídica, às finalidades estatutárias, à ausência de fins lucrativos e à inquestionável reputação ética e profissional, bem como apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e de qualificação necessária à execução do objeto, nos termos da legislação aplicável e das exigências estabelecidas no Termo de Referência.

IV – Este aviso será publicado no Correio Oficial do Município.

Araguari/MG, 12 de novembro de 2026.
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações e Tecnologia da Informação de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no Processo Licitatório nº. 139/2026, modalidade Pregão Eletrônico Nº 044/2026 – RP Nº 025/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE SOJA, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. HOMOLOGO E ADJUDICO, referente ao Processo Licitatório nº 139/2026, modalidade Pregão Eletrônico Nº. 044/2026, com fundamento no art. 71, IV, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: COMERCIAL RONEWTON LTDA - CNPJ.: 38.484.523/0001-23, perfazendo o valor global de R$ 42.146,50 (Quarenta e Dois Mil Cento e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações e Tecnologia da Informação para a formalização do Contrato. Araguari/MG, 11 de novembro de 2026.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 005/2026
PROCESSO Nº 114/2026

Eu, THEREZA CHRISTINA GRIEP, Secretária Municipal de Saúde do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, RATIFICO o PROCESSO Nº 114/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2026 para a CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS ESPECIALIZADOS EM LITOTRIPSIA, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, em conformidade com a Lei Federal n.º. 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da Administração Pública, conforme anexo I do Edital e alterações posteriores, a favor da seguinte credenciada: CENTRO DE NEFROLOGIA E UROLOGIA DE ARAGUARI LTDA – CNPJ: 01.931.027/0001-60, de acordo com a Ata de julgamento e habilitação para fins de credenciamento realizada no dia 03 de novembro de 2026. Publique – se. Araguari, 10 de novembro de 2026. THEREZA CHRISTINA GRIEP- Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 060/2026 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2025. CONTRATADA: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA, CNPJ Nº 24.005.316/0001-34. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 279/2025, decorrente da Adesão nº 037/2025 à Ata de Registro de Preços nº 096/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 010/2025 e ao Processo nº 023/2025 da contratação de origem, para aquisição de materiais de consumo (material escolar e de expediente) destinados às unidades de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 279/2025 por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 28 de outubro de 2026 e 28 de outubro de 2027. VALOR: O valor estimado para o período prorrogado é de R$ 1.029,60 (mil e vinte e nove reais e sessenta centavos), mantidos os valores unitários e os quantitativos previstos no contrato originário, sem prejuízo de eventual reajustamento regularmente requerido e processado nos termos contratuais e legais. Araguari (MG), 26 de outubro de 2026. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha	Dotação Orçamentária	Fonte
729	02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00	1.600/1.621

TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE FISCAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 235/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2025, CONTRATADA/LOCADOR: MC TRANSPORTES E VIAGENS LTDA. O objeto geral é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, URBANO, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a nomeação do servidor público LUCAS ALVES RIBEIRO Matrícula: 259013 em substituição à servidora pública SORAYA CRISTINA DE SOUZA, Matrícula nº 258857 para a função de fiscal de contrato do Contrato Administrativo nº 235/2025, referente à Inexigibilidade nº 019/2025, Processo nº 180/2025, conforme solicitado no Ofício nº 0672/SMTT/2026. O presente apostilamento produz efeitos a partir de sua assinatura e vigorará durante a vigência do Contrato de Locação nº 235/2025 ou até nova designação. Araguari, 10 de novembro de 2026- Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, município de Araguari/MG, COMUNICA a intenção de adesão na Ata Registro de Preços 019/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025, Processo nº 418/2025, gerenciada pela Fundação Municipal de Esportes e Paradesportos – FAMEP, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, REALIZAÇÃO DE CERIMONIAIS DE ABERTURA, PALESTRAS, REUNIÕES E OUTROS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, conforme demais especificações descritas no processo e condições registradas. Araguari 11 de novembro de 2026.

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: CONTRATADA: BIG HOTEL LTDA CNPJ: 21.813.795/0001-27, Ata de Registro de Preços nº 018/2026, Valor R$ 1.100.788,00 (um milhão cem mil setecentos e oitenta e oito reais). VIGENCIA: 19/10/2026 A 19/10/2027. Objeto geral é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM QUARTOS SIMPLES E DUPLOS, E COM CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE INCLUSO CONFORME APÊNDICE I E II, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP NAS COMPETIÇÕES DE TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES-PREGAO ELETRONICO N.º 009/2026 - PROCESSO Nº 036/2026. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão à conta da Dotação Orçamentária. Ficha 1132 – Dotação: 05.13.27.8 11.0019.2.122.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1143 – Dotação: 05.13.27.811.0019.2.136.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundaçao Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP – Presidente: Andre Gama Corcino.

